



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS DE CRATEÚS**

Avenida Professora Machadinho Lima, S/N - Príncipe Imperial  
CEP 63708-825 - Crateús/CE - <https://site.crateus.ufc.br/>  
(88) 3691.9700 - Email: [diretoria@crateus.ufc.br](mailto:diretoria@crateus.ufc.br)

PORTARIA Nº 36/CCRT, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui  
Comissão  
Julgadora e  
o secretário  
para o  
Concurso  
Público de  
professor do  
Magistério  
Superior do  
Campus da UFC  
em Crateús,  
objeto do Edital  
Nº 90/2024,  
setor de  
estudo "Pesquisa  
Mineral".

**O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ EM CRATEÚS**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Professor Francisco Diones Oliveira Silva (Universidade Federal do Ceará - UFC/Campus Crateús), Professor José de Araújo Nogueira Neto (Universidade Federal de Goiás - UFG) e Professora Martha Noélia Lima (Universidade Federal de Goiás- UFG) para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Julgadora para o Concurso Público para professor Efetivo do Magistério Superior do Campus da UFC em Crateús, objeto do Edital Nº 90/2024, setor de estudo "Pesquisa Mineral", aprovada na 93ª Reunião Extraordinária do Conselho do Campus da UFC em Crateús-CE.

**Art. 2º** Designar, na qualidade de suplente, os professores Fernanda Maciel Canile (Universidade Federal de de Goiás) e Naedja Vasconcelos Pontes (Instituto Federal do Piauí).

**Art. 3º** Designar, para secretariar os trabalhos da Comissão, o Professor Antonio Francisco Gomes Furtado Filho (Universidade Federal do Ceará - UFC/Campus Crateús).

**Art. 4º** Revogar a Portaria nº 253/CCRT, de 19 de novembro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Francisco Diones Oliveira Silva  
Vice-Diretor no Exercício da Diretoria do Campus da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Vice Diretor**, em 29/11/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5317742** e o código CRC **82F95F19**.

---